SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1915

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DIRETOR EXECUTIVO da Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social, o Sr. **IVONEY MARTINS PINTO**, CPF nº **949.807.212-49,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação a Secretaria Municipal de Proteção, Defesa Civil e Social;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 04 de agosto de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E9603A95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 046 2017 CMA

PORTARIA Nº 046 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **ZAIANE FONSECA COSTA**, brasileira, casada, nascida em 05/11/1995, portadora do RG: 2757498-9 SSP/AM inscrita no CPF: nº 542.959.042-87, residente e domiciliada a Avenida Acre n°792 Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **ASSESSORA LEIGISLATIVA** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006 e alteração na Resolução n.º 004/2015.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Agosto de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:8F7651FE

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 047 2017 CMA

Portaria n.º 047 de 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 004/2017 do servidor Itajair Huberti Jung.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder quatro (04) dias de folgas ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG,** lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocada para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 1° turno.
ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 08 a 11, de agosto de 2017.
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de agosto de 2017.

VER. GILBERTO VIZZOLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C57D633F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 044 2017 CMA

Portaria n.º 044 de 24 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 003/2017 da servidora Eliete de França Cordeiro.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder férias a Servidora **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente ao período 01/10/2015 a 01/10/2016, que serão usufruídos no período de 01 a 30/08/2017.

ART. 2º - O pagamento de 1/3 da referida férias, já foi autorizado mediante a Portaria nº 024/2017, lançado em folha de pagamento.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 24 de julho de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:15C8B0A1

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 045 2017 CMA

Portaria n.º 045 de 27 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o teor do Requerimento nº 002/2017 da servidora Maria Helena Peixoto da Silva.
Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder 10 dias de Férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA.** lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2015 a 03/04/2016, que serão usufruídos no período de 01 a 10/08/2017 e o restante de 10 dias em data a ser definida.

ART. 2º - O pagamento de 1/3 da referida férias, já foi autorizado mediante a Portaria nº 042/2016, o qual foi lançado em folha de pagamento e também autorizado 10 dias de Férias.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de julho de 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0CCC8009

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 048/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 048/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 048/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 048/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 1574/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Computadores, impressoras e acessórios de informática, para atender a Prefeitura Municipal de Autazes**, pelo menor preço por item (37 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **V J INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: nº 06.088.334/0001-45;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
01	VJ INFORMATICA	R$ 3.990,00
03	VJ INFORMATICA	R$ 2.590,00
04	VJ INFORMATICA	R$ 100,00
05	VJ INFORMATICA	R$ 1.000,00
06	VJ INFORMATICA	R$ 440,00
10	VJ INFORMATICA	R$ 1.690,00
11	VJ INFORMATICA	R$ 2.480,00
13	VJ INFORMATICA	R$ 20,00
16	VJ INFORMATICA	R$ 945,00
17	VJ INFORMATICA	R$ 3.480,00
21	VJ INFORMATICA	R$ 2.890,00
23	VJ INFORMATICA	R$ 30,00
25	VJ INFORMATICA	R$ 395,00
27	VJ INFORMATICA	R$ 349,00
28	VJ INFORMATICA	R$ 349,00
29	VJ INFORMATICA	R$ 300,00
30	VJ INFORMATICA	R$ 300,00
31	VJ INFORMATICA	R$ 300,00
35	VJ INFORMATICA	R$ 795,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-042**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
02	BARAH COMÉRCIO	R$ 4.290,00
07	BARAH COMÉRCIO	R$ 1.489,00
08	BARAH COMÉRCIO	R$ 2.195,00
09	BARAH COMÉRCIO	R$ 940,00
12	BARAH COMÉRCIO	R$ 448,00
14	BARAH COMÉRCIO	R$ 3.489,00
15	BARAH COMÉRCIO	R$ 2.295,00
18	BARAH COMÉRCIO	R$ 4.850,00
19	BARAH COMÉRCIO	R$ 45,00
20	BARAH COMÉRCIO	R$ 54,00
22	BARAH COMÉRCIO	R$ 129,00
24	BARAH COMÉRCIO	R$ 795,00
26	BARAH COMÉRCIO	R$ 449,00
32	BARAH COMÉRCIO	R$ 395,00
33	BARAH COMÉRCIO	R$ 450,00
34	BARAH COMÉRCIO	R$ 394,00
36	BARAH COMÉRCIO	R$ 445,00
37	BARAH COMÉRCIO	R$ 2.895,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:CC69E438

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 049/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 049/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 049/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 049/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 1684/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Autazes, para atender a Prefeitura Municipal de Autazes**, pelo menor preço por item (3 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **V J INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: nº 06.088.334/0001-45;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
01	VJ INFORMATICA	R$ 2.289,00
03	VJ INFORMATICA	R$ 3.790,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-042**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
02	BARAH COMÉRCIO	R$ 2.900,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:DF900B4D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 050/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 050/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 050/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 050/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 1684/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Autazes e as Unidades Básicas de Saúde Danilo Correa, Maria Mendonça, Antônio Enfermeiro, Cleydson de Oliveira, São José, Endemias, CAPS-I, Santa Veronica, Ana dias, São Francisco, Santa Julia, Monte Sinai, Gilberto Pinto, Açupuranga, Soares, Santa Ana e Novo Mastro, do Município de Autazes**, pelo menor preço por item (7 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-042;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
1	BARAH COMERCIO	R$ 2.480,00
2	BARAH COMERCIO	R$ 645,00
3	BARAH COMERCIO	R$ 2.150,00
4	BARAH COMERCIO	R$ 3.270,00
5	BARAH COMERCIO	R$ 4.950,00
6	BARAH COMERCIO	R$ 5.950,00
7	BARAH COMERCIO	R$ 2.480,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:367985AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 051/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 051/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 051/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 051/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 1870/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: Danilo Corrêa, Maria Mendonça, Antônio Enfermeiro, São José, Cleydson de Oliveira, Novo Céu, Açupuranga, NASF, CAPS I AUTAZES, Endemias, Ana Dias, Santa Júlia, Urucurituba, Santa Ana, Monte Sinai, Novo Mastro, São Francisco, Soares e a Secretaria Municipal de Saúde de Autazes**, pelo menor preço por item (37 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – EPP, CNPJ: nº 07.432.490/0001-44;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
01	AURINETH SIQUEIRA	R$ 66,00
02	AURINETH SIQUEIRA	R$ 76,00
04	AURINETH SIQUEIRA	R$ 7,00
05	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,00
06	AURINETH SIQUEIRA	R$ 9,30
07	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,35
08	AURINETH SIQUEIRA	R$ 7,43
09	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,75
10	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,25
11	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,00
12	AURINETH SIQUEIRA	R$ 73,80
13	AURINETH SIQUEIRA	R$ 16,00
14	AURINETH SIQUEIRA	R$ 20,00
15	AURINETH SIQUEIRA	R$ 24,00
16	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,50
17	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,00
18	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,50
19	AURINETH SIQUEIRA	R$ 9,00
20	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,50
21	AURINETH SIQUEIRA	R$ 5,00
22	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,40
23	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,00
24	AURINETH SIQUEIRA	R$ 77,00
26	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,75
27	AURINETH SIQUEIRA	R$ 19,00
28	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,90
29	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,75
30	AURINETH SIQUEIRA	R$ 11,00
31	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,90
32	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,90

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
03	PJA	R$ 9,60
25	PJA	R$ 17,90

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:4097A456

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 052/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 052/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 052/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 052/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 1835/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual Locação de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do Município de Autazes**, pelo menor preço por item (15 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **CONSTRUIR INDUSTRIA DE CERAMICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.663.856/0001-59;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
1	CONSTRUIR	R$ 83,00
4	CONSTRUIR	R$ 111,00
5	CONSTRUIR	R$ 111,00
6	CONSTRUIR	R$ 130,00
7	CONSTRUIR	R$ 111,00
8	CONSTRUIR	R$ 95,00
10	CONSTRUIR	R$ 97,00
13	CONSTRUIR	R$ 89,00
14	CONSTRUIR	R$ 98,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **ENGCOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.259.730/0001-16**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
2	ENGCOP	R$ 110,50
3	ENGCOP	R$ 87,70
9	ENGCOP	R$ 118,99
10	CONSTRUIR	R$ 97,00
11	ENGCOP	R$ 60,93
12	ENGCOP	R$ 85,29
15	ENGCOP	R$ 119,14

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:12A57ED1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 055/2017

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 055/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 055/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 055/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 055/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição Armários, Longarinas, Quadros e outros materiais Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Autazes e as Unidades Básicas de Saúde Danilo Correa, Maria Mendonça, Antônio Enfermeiro, Cleydson de Oliveira, São José, Endemias, CAPS-I, Santa Veronica, Ana Dias, São Francisco, Santa Julia, Monte Sinai, Gilberto Pinto, Açupuranga, Soares, Santa Ana e Novo Mastro, do Município de Autazes**, pelo menor preço por item (21 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **S DE O PEDROSA - ME, CNPJ: 03.987.907/0001-84;**

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
2	S DE O PEDROSA	R$ 690,00
8	S DE O PEDROSA	R$ 940,00
9	S DE O PEDROSA	R$ 940,00
10	S DE O PEDROSA	R$ 52,00
11	S DE O PEDROSA	R$ 56,00
12	S DE O PEDROSA	R$ 220,00
13	S DE O PEDROSA	R$ 210,00
14	S DE O PEDROSA	R$ 970,00
15	S DE O PEDROSA	R$ 135,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-042**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit. em R$
1	BARAH COMERCIO	R$ 940,00
3	BARAH COMERCIO	R$ 930,00
4	BARAH COMERCIO	R$ 590,00
5	BARAH COMERCIO	R$ 390,00
6	BARAH COMERCIO	R$ 290,00
7	BARAH COMERCIO	R$ 530,00
16	BARAH COMERCIO	R$ 640,00
17	BARAH COMERCIO	R$ 1.490,00
18	BARAH COMERCIO	R$ 1.780,00
19	BARAH COMERCIO	R$ 300,00
20	BARAH COMERCIO	R$ 54,90
21	BARAH COMERCIO	R$ 90,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:0BE24155

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 056/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 056/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 056/2017** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 056/2017** – CGL/PMA – Processo nº. 056/2017, visando o **Registro de Preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção da Prefeitura de Autazes**, pelo menor preço por item (62 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – EPP, CNPJ: nº 07.432.490/0001-44;**

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unit. Licitados em R$
01	AURINETH SIQUEIRA	R$ 80,00
02	AURINETH SIQUEIRA	R$ 66,00
03	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,70
04	AURINETH SIQUEIRA	R$ 13,00
06	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,50
07	AURINETH SIQUEIRA	R$ 86,00
08	AURINETH SIQUEIRA	R$ 178,00
10	AURINETH SIQUEIRA	R$ 57,50
11	AURINETH SIQUEIRA	R$ 49,00
12	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,80
13	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,70
14	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,70
15	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,30
16	AURINETH SIQUEIRA	R$ 24,50
17	AURINETH SIQUEIRA	R$ 0,60
18	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,30
19	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,30
20	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,50
21	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,00
22	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,00
23	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,90
24	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,75
25	AURINETH SIQUEIRA	R$ 13,00
26	AURINETH SIQUEIRA	R$ 5,70
27	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,25
28	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,90
29	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,50
30	AURINETH SIQUEIRA	R$ 7,25
31	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,00
32	AURINETH SIQUEIRA	R$ 39,50
33	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,70
34	AURINETH SIQUEIRA	R$ 76,00
35	AURINETH SIQUEIRA	R$ 11,66
36	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,80
37	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,50
38	AURINETH SIQUEIRA	R$ 27,00
39	AURINETH SIQUEIRA	R$ 19,00
40	AURINETH SIQUEIRA	R$ 122,00
41	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,75
43	AURINETH SIQUEIRA	R$ 16,00
54	AURINETH SIQUEIRA	R$ 5,50
56	AURINETH SIQUEIRA	R$ 21,00
57	AURINETH SIQUEIRA	R$ 25,00
58	AURINETH SIQUEIRA	R$ 25,00
59	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,00
60	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,00

61	AURINETH SIQUEIRA	R$ 4,00
62	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,00

a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.319.754/0001-58**.

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unit. Licitados em R$
09	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 13,85
42	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 9,79
51	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 15,65
52	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 30,55
53	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 25,45
55	PJA REPRESENTAÇÕES	R$ 40,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:6F516FAC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017 CGL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017 – CGL/PMA

No dia vinte (20) do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para **Registro de Preços para Eventual aquisição de Ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Autazes**. Resultante do Pregão nº 049/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 1684/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:

V J INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: nº 06.088.334/0001-45;
BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Item	Empresas	Descrição	Unidade	QTD	Valores Unitários Registrados em R$
01	VJ INFORMATICA	**CONDICIONADOR**, de ar, tipo split, Piso Teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de **18.000 BTU/h**, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL de C a E, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	10	R$ 2.289,00
02	BARAH COMÉRCIO	**CONDICIONADOR,** de ar, tipo split, Piso Teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de **24.000 BTU/h**, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL de C a E, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	25	R$ 2.900,00
03	VJ INFORMATICA	**CONDICIONADOR**, de ar, tipo split, Piso Teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de **30.000 BTU/h,** 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL de C a E, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	15	R$ 3.790,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

V J INFORMATICA LTDA EPP,
CNPJ: nº 06.088.334/0001-45;

BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,
CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:E233B044

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2017 CGL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017 – CGL/PMA

No dia vinte (20) do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para **aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Autazes e as Unidades Básicas de Saúde Danilo Correa, Maria Mendonça, Antônio Enfermeiro, Cleydson de Oliveira, São José, Endemias, CAPS-I, Santa Veronica, Ana dias, São Francisco, Santa Julia, Monte Sinai, Gilberto Pinto, Açupuranga, Soares, Santa Ana e Novo Mastro**. Resultante do Pregão nº 050/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 1872/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Item	Empresas	Descrição	Unidade	QTD	Valores Unitários Registrados em R$
01	BARAH COMERCIO	**BEBEDOURO DE ÁGUA GELÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ÁGUA GELADA E NATURAL INOX EGC35B– ESMALTEC CÓDIGO DO PRODUTO: 157993**	UND	20	R$ 935,00
02	BARAH COMERCIO	GELADEIRA REFRIGERADOR	GELADEIRA CONSUL FACILITE FROST FREE 1 PORTA 342 LITROS BRANCO - CRB39AB	UND	15	R$ 2.480,00
03	BARAH COMERCIO	**FOGÃO 4 BOCAS MODERATTO STILE – PRETO/BRANCO**	UND	20	R$ 645,00
04	BARAH COMERCIO	**FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHA22DB - 213L** (CÓD. ITEM 2216566)(CÓD EAN 7891129192898)	UND	5	R$ 2.150,00
05	BARAH COMERCIO	**FREEZER HORIZONTAL CONSUL DUPLA FUNÇÃO 404 LITROS BRANCO - CHB42DB CÓDIGO DO PRODUTO: 400595**	UND	5	R$ 3.270,00
06	BARAH COMERCIO	**EXPOSITOR DE BEBIDAS VERTICAL ESMALTEC CYCLE DEFROST 340 LITROS COM MOLDURA DE PLÁSTICO -**	UND	3	R$ 4.950,00

		VV400 CÓDIGO DO PRODUTO: 378895.			
07	BARAH COMERCIO	**GERADOR DE ENERGIA GASOLINA 2.2 KVA MONOFASICO PARTIDA MANUAL – NG 2500-NAGANO.**	UND	02	R$ 5.950,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:522057B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2017, Processo nº. 0034/2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMEF, e a empresa C.L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME;

Referência: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender as necessidades de serviços e de modernização da administração pública, atendendo os setores de Controle de contabilidade pública, folha de pagamento, compras/licitações, controle patrimonial e gerenciamento do estoque para atender a Prefeitura Municipal de Maués, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

OBJETO: "Adesão a Ata de Registro de Preços – licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as necessidades do Município de Barcelos".

DO VALOR GLOBAL: R$ R$ 37.165,48 (Trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se,

Barcelos, 07 de Agosto de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de BARCELOS

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2712B4E7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 034/2017- 02.08.

Referência: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender as necessidades de serviços e de modernização da administração pública, atendendo os setores de Controle de contabilidade pública, folha de pagamento, compras/licitações, controle patrimonial e gerenciamento do estoque para atender a Prefeitura Municipal de Maués, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

OBJETO: "Adesão a Ata de Registro de Preços – licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender as necessidades do Município de Barcelos".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n. 025/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa C.L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 18.718.109/0001-24, no valor de: R$ 37.165,48 (Trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se;

Barcelos, 07 de Agosto de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A351AC37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 17/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE BORBA/AM.** Contratada: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME**. **OBJETO:**O presente distrato tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Contrato **nº 017/2015 - PMB**, advindo da**Tomada de Preços nº 011/2015**, que teve por objeto a "CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE BORBA". Fundamento Legal: Inc. II, art. 79, Lei 8666/1993 e alterações. **DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017**.

Borba, 17 de julho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:62446BF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 207/2017 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Exonera o servidor MAURÍCIO ARZA GUALASUA do cargo comissionado de Assessor Extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II "a" da Lei Orgânica Municipal**;**

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são considerados de livre nomeação e exoneração por parte do gestor municipal**;**

CONSIDERANDO enfim as denúncias apresentadas contra o servidor Maurício Arza Gualasua e em trâmite em órgãos públicos governamentais**;**

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **MAURÍCIO ARZA GUALASUA**, portador do RG nº 0314168 – SSP/AC e CPF nº 161.785.132-91, do Cargo Comissionado de Assessor Extraordinário, lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014/2017, de 02.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 02 de agosto de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:30F82129

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 017/2017

ERRATA

***DECRETO N.º 017 – DE 05 DE JULHO DE 2017*, que "Dispõe sobre concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências"**

No Artigo 1º, Item II:

Onde se lê: "19 – ADRIANO DOS SANTOS MARTINS, CPF Nº 026.870.822-36 – **2º Período do Curso de Engenharia Mecânica – FAMETRO".**

Leia-se: "19 – MATEUS SOUZA CASTRO, CPF Nº 022.452.982-09 – **1º Período do Curso Técnico em Gestão Financeira – UNINORTE;".**

Careiro/AM, 06 de Julho de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D7FD64DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2017

DECRETO Nº 019 DE 21 DE JULHO DE 2017

"Cria Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município do Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o **Laboratório Regional de Prótese Dentária,** localizado na Av. Adail de Sá, S/Nº - Centro, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Julho de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:569F992E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2017

PORTARIA Nº 459 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"Constitui Comissão Organizadora para XI AGROPEC 2017 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora para **XI AGROPEC**, que será composta pelos seguintes membros:

01 – **MARCELO DE LIMA FILIZZOLA** – Coordenador Geral;
02– **ISRAEL CARDOSO DE SOUZA** – Coordenador do Parque Exposições Castanheira;
03 – **MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA –** Coordenador de Logística;

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de Agosto de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:834143DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial n° 025/2017-SRP.**Registro de Preços para eventual aquisição de Fardamentos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**. Data: 21/08/2017, às 08:30 horas, conforme termo de referência. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada a Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis.

Careiro/AM, 04 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:25E9298C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial n° 026/2017-SRP.**Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**. Data: 21/08/2017, às 10:30 horas, conforme termo de referência. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada a Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis.

Careiro/AM, 04 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:16114287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial n° 027/2017-SRP.**Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**. Data: 21/08/2017, às 14:30 horas, conforme termo de referência. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada a Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis.

Careiro/AM, 04 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:49F989EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

O Município do Careiro torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial nº 019/2017** cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica, através da modalidade pregão presencial exclusivo para ME e EPP, pelo tipo menor preço por item, visando o fornecimento de Gramado monofilamento e insumos, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), foi Declarada **DESERTA.**
Ocasionando em uma licitação **DESERTA.** Diante do exposto,comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **24/08/2017 às 14h30min.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal do Careiro, localizada à Avenida Mario Jorge Guedes da Silva, 391, Centro – Careiro- CEP 69.250-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Careiro – AM.

Careiro/AM, 07 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8D17541D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação do Pregão Presencial n° 023/2017 Errata.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/07/2017. Edição 1908.

Onde se Lê: "**Registro de Preços para eventual contratação de Serviço de Locação de Palco, Piso, Tablado, Som, Iluminação, Banheiros Químicos, Tenda, Barraca, entre outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**."

Leia-se: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para a promoção, organização, administração, produção de eventos culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo, premiações, festivais, rodeios destinados a AGROPEC."**

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada a Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis.

Careiro/AM, 01 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:CCC043CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial n° 013/2017.**Aquisição de Um Micro-Ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Data: 25/08/2017, às 14:30 horas, conforme termo de referência. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, situada a Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis.

Careiro/AM, 08 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:83DD4B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2017

PORTARIA Nº 445 DE 27 DE JULHO DE 2017

"Designa Servidores para atuarem como Coordenadores/Supervisores Municipais dos Programas de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para atuarem como Coordenadores Municipais dos Programas de Saúde, os Servidores abaixo relacionados:

Nº	PROGRAMA	COORDENADOR(A)
01	ATENÇÃO BÁSICA	PEDRO BENTES NETO
02	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	LIHOLENNES NASCIMENTO DE LIMA
03	SAÚDE DA MULHER	LAUREN RAMOS DA GRAÇA

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Julho de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:C14C4826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2017

PORTARIA Nº 458 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ELCIANE DE SOUZA LIMA,** para exercer Cargos de Provimento em Comissão CC 08, de Assessor de Gabinete.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 03 de Agosto de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2138BD48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 071/2017 – PMCV.

Convocam os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 058 de 07 de abril de 2017 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, de 13 de março de 2017 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;
DECRETA:
Art. 1º - Convocam os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para os cargos públicos conforme **Decreto de Homologação nº 058/2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07 de abril de 2017, para no período de **09** a **11** de agosto de 2017.

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	INSC.	NOME	DISTRITO
1º	321	ERICA DA COSTA NASCIMENTO	PSF - ZONA RURAL
2º	188	CARMEM LÚCIA DOS SANTOS	PSF – ZONA RURAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	INSC.	NOME	DISTRITO
1º	354	ROSIMAR CORREA DE MORAES	UBS - NOVA ALIANÇA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 09 de agosto de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:5B2AA9B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE MAIO 2017

CONTRATO Nº 005/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Edila Mello de Meneses
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Assistência Social e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Assistente Social (a)
Carga Horária: 30 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Edila Mello de Meneses.
CONTRATO Nº 006/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 006/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Daniel Moreira de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Assistência Social e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Assistente Social (a)
Carga Horária: 30 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Daniel Moreira de Souza
CONTRATO Nº 007/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 007/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Bruna Barbosa Xavier
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Biomedicina e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Biomédica (a)
Carga Horária: 30 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Bruna Barbosa Xavier
CONTRATO Nº 008/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 008/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Israel Ribeiro Bastos
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Odontologia e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Cirurgião Dentista (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040S
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Israel Ribeiro Bastos
CONTRATO Nº 009/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jomara Venâncio Bastos
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Fisioterapia e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Fisioterapeuta (a)
Carga Horária: 30 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Jomara Venâncio Bastos
CONTRATO Nº 010/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 010/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jaguanhara Gomes Xavier
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Medicina Veterinária e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Médico Veterinário (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Jaguanhara Gomes Xavier
CONTRATO Nº 011/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 011/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antonia Eliene da Silva Simões
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Medicina Veterinária e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Médico Veterinário (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Antonia Eliene da Silva Simões
CONTRATO Nº 012/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria do Socorro Gomes dos Santos
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Nutrição e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Nutricionista (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:

02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Maria do Socorro Gomes dos Santos

CONTRATO Nº 013/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 013/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Ana Paula Alves da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Fiscalização Sanitária e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Fiscal Sanitário (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Ana Paula Alves da Silva

CONTRATO Nº 014/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 014/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Alane Lemos Fernandes
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Fiscalização Sanitária e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Fiscal Sanitário (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Alane Lemos Fernandes

CONTRATO Nº 015/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 015/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Edinalda da Costa Pereira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Fiscalização Sanitária e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Fiscal Sanitário (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041O
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Edinalda da Costa Pereira

CONTRATO Nº 016/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisco Jocicley Marques de Melo
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040S
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Francisco Jocicley Marques de Melo

CONTRATO Nº 017/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sueli Fonseca Teixeira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040S
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Sueli Fonseca Teixeira

CONTRATO Nº 018/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 018/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Socorro Rodrigues Santana
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040S
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Maria Socorro Rodrigues Santana

CONTRATO Nº 019/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 019/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisco Pereira Martins
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040S
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Francisco Pereira Martins

CONTRATO Nº 020/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 020/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Clancelson de Souza Silveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)

Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040 8
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Clancelson de Souza Silveira

CONTRATO Nº 021/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 021/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raquel Mendes Ferreira Guimarães
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040 8
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Raquel Mendes Ferreira Guimarães

CONTRATO Nº 022/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 022/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Edianez Rodrigues Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde da Família e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Enfermagem (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040 8
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Edianez Rodrigues Pinheiro

CONTRATO Nº 023/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 023/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sebastião Henrique Feliciano de Mattos
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Análise Clinica e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Patologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Sebastião Henrique Feliciano de Mattos.

CONTRATO Nº 024/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 024/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Cleudete de Souza Silveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Análise Clinica e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Patologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Maria Cleudete de Souza Silveira

CONTRATO Nº 025/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 025/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Solange Pedrosa Gurgel
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Análise Clinica e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Patologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Solange Pedrosa Gurgel

CONTRATO Nº 026/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 026/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Ethefania Menezes de Farias
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Análise Clinica e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Patologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Ethefania Menezes de Farias

CONTRATO Nº 027/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 027/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Evangela Ramos da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Análise Clinica e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Patologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Evangela Ramos da Silva

CONTRATO Nº 028/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 028/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Cirleusa Moreira de Souza

Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento à Saúde Bucal e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Saúde Bucal (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
05010110301005220383190040 8
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Cirleusa Moreira de Souza

CONTRATO Nº 029/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 029/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jocimara Marques de Mello
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento em Nutrição e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Nutrição (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Jocimara Marques de Melo

CONTRATO Nº 030/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 030/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sebastiana Souza de Oliveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento em nutrição e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnico em Nutrição (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 02/05/2017
Vigência: 02/05/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Sebastiana Souza de Oliveira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A0F850C9

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE JULHO 2017

CONTRATO Nº 107/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 107/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Rozaria de França Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação:
02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 20/07/2017
Vigência: 20/07/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva,
Rozaria de França Pinheiro

CONTRATO Nº 034/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sandra Maria Aguiar da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Radiologia e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Técnica em Radiologia (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 03/07/2017
Vigência: 03/07/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Sandra Maria Aguiar da Silva

CONTRATO Nº 035/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 035/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jorgimar Barbosa Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento de Radiologia e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2016.
Cargo: Assistente Social (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação:
02050110122001120233190041 0
Data da assinatura: 03/07/2017
Vigência: 03/07/2017 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Andréia Gurgel Dourado, Maria das Dores Morais da Silva, Jorgimar Barbosa Pinheiro

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8994B1B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO N 031-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 031/2017
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte através da Locação de Veículos e Motocicleta com Condutor, em caráter não eventual, destinados a atender as necessidades de transporte e serviços de fiscalização e de entrega de documentos dos diversos setores da Prefeitura do Município de Guajará - AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **09h00 h do dia 24 de agosto de 2017**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial.
Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a Av. Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM.
Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **14 de agosto de 2017**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou

mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.
Taxa: Emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 09 de agosto de 2017.

ORDEAN GONZADA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DBE2DE1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de agosto de 2017

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADMITIDAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando solicitação constante do Ofício nº 0214 /2017-SEMED, de 02 de agosto de 2017;
RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MANUEL ALBERI TEMO**, MAT.: 11988, Professor de Matemática, do Processo seletivo Simplificado-PSS, edital nº 001/2017.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinente ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E87C0516

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 331/2017-GP/CMI

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 62 da Lei Orgânica de Iranduba para prever o afastamento temporário do Prefeito Municipal em caso de recebimento de denúncia por infração político–administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

FAZ SABER a toda a população do Município de IRANDUBA que os Vereadores aprovaram e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Acrescenta ao Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Iranduba o parágrafo único.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Vereadores afastará o Prefeito de suas funções temporariamente pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias em processos por infração político-administrativa previstos no Decreto-Lei nº 201/1967 da União nas seguintes hipóteses:

I – Após parecer da comissão processante opinando pelo prosseguimento da denúncia e afastamento do prefeito;

II – Após aprovação, por maioria simples, pelo plenário da Câmara dos Vereadores, do parecer emitido pela Comissão Processante.
III - Havendo parecer pelo arquivamento da denúncia, o plenário deliberará acerca do afastamento do prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 08 de agosto de 2017.

VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL - PODEMOS
Presidente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:7601497B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 29/05/2017. EDIÇÃO 1864. CODIGO IDENTIFICADOR 1AE1A7D8, AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITACAO 033/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.
Leia-se:
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Iranduba - AM, 07 de Agosto de 2017.

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:6AC042F0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.021/2017
A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 021/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de Prestação de serviço de Levantamento Topográfico de 04(quatro) Áreas dos Poços d' Agua de 01(um) Planialltimetrico no Município de Iranduba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE
Art1 DISPENSA de Processo Licitatório escrita o relatório ADJUDICANDO a Pessoa Jurídica, AMAZONAS HABITAT, CNPJ: 11.457.438/0001-10, com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria

Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade – 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcionamento- 2.037 – Manunt. e Func. da Sec. de Infraestrutura
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica .
Fonte de Recurso 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 02 de Agosto de 2017.

FRANCISCO NILO DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Portaria n 549/2017
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE, N 021/2017
RATIFICO, conforme prescreve o art.26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razoes expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art 24, inciso X, da Lei n8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de Julho de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:CB9A0F28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 016/2017-CML-PMJ, Sistema de Registro de Preço nº 016/2017-CGL da Prefeitura Municipal de Japurá, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Japurá - PMJ.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

Empresa: **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.104.544/0001-78.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
As despesas estão previstas no orçamento vigente e saíram por conta de cada setor solicitante cujas rubricas orçamentárias serão devidamente informadas no decorrer de cada contratação.

Valor:R$ 482.020,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Vinte Reais)

Autorização: Antônio Peixoto de Oliveira – Prefeito Municipal de Itacoatiara.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

RETIFICAÇÃO: Esta publicação retifica a publicação do dia 25 de abril de 2017 no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas – ANO VIII – N° 1841.

Itacoatiara, 17 de Abril de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:D78266AC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 018/2017-CGL-PMA, Sistema de Registro de Preço nº 018/2017-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Autazes – PMA.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

Empresa: **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃOD E FESTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.602.394/0001-28.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Sonorização, Iluminação, Tendas, Banheiro Químico, Carros Volantes e Outros – Lotes 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: As despesas estão previstas no orçamento vigente e saíram por conta de cada setor solicitante cujas rubricas orçamentárias serão devidamente informadas no decorrer de cada contratação.

Valor:R$ 2.744.198,00 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Oito Reais)

Autorização: Antônio Peixoto de Oliveira – Prefeito Municipal de Itacoatiara.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

RETIFICAÇÃO: Informamos que está retificação tem como objetivo a correção no número do Sistema de Registro de Preço nº 018/2017-CGL, antes digitado como Sistema de Registro de Preço nº 018/2016-CGL.

Itacoatiara, 22 de JUNHO de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:5BF41A24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA situação anormal, caracterizada como EMERGENCIAL nas áreas do município de Lábrea/AM que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art.103, inc.I, da Lei Orgânica do Município de Lábrea/AM,

CONSIDERANDO que é competência privativa do prefeito, expedir decretos, nos termos legais, desapropriação por necessidade de utilidade pública ou por interesse social, na forma do art. 129, IV, e XII, da L.O.M.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 369,de 28 de março de 2006, do Ministério do Meio Ambiente, especificamente, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que declarou de utilidade pública, interesse social - "Emergência Pública".

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, §3º, I, da mesma Resolução supra, que aponta, toda obra, plano, atividade ou projeto de utilidade publica, interesse social ou de baixo impacto ambiental, deverá obter do órgão ambiental competente a autorização para intervenção ou supressão de vegetação em APP, em processo administrativo próprio, nos termos previstos nesta resolução, no âmbito do processo de licenciamento ou autorização, motivado tecnicamente, observadas as normas ambientais aplicáveis independem de prévia autorização do órgão ambiental competente: I - as atividades de segurança publica e defesa civil, de caráter emergencial;

CONSIDERANDO que as recentes chuvas, no município têm causado danos a infraestrutura local, tais como: abertura de valas e destruição parcial ou total de ruas e estradas, em zona urbana e rural, agravamento na ocorrência de buracos no asfalto das vias urbanas, dentre outras ocorrências;

CONSIDERANDO a crescente incidência de acidentes e prejuízos, com a população urbana e rural, impondo ao Poder Público, ações emergenciais de caráter preventivo e reparativo, no sentido de minimizar os danos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura atua na prevenção e reparação de forma eficaz e tempestiva na atual situação de anormal;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção e reparação e controle que precisarão ser articuladas com outras pastas da esfera municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade as atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Lábrea/AM num plano de intervenção a esse agravo nos níveis da prevenção e reparação;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito declarar, mediante decreto, a situação de emergência no Município Lábrea/AM;

CONSIDERANDO o que mais consta na ata de reunião da Secretaria de Obras e Infraestrutura nº 001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Lábrea/AM, em razão da necessidade emergencial de reestruturação em vias publicas urbanas e rurais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A "Situação de Emergência" ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º -Fica a Secretaria de Obras e Infraestrutura de Lábrea/AM, autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à prevenção do iminente dano, assim como:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de anormalidade, nos termos e diretrizes fixadas pelo Ministério da Cidade e do Meio Ambiente;

II - articular-se com as esferas federal e estadual com a finalidade de minimizar a situação de emergência;

III - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, os relatórios técnicos sobre a situação da emergência;

IV - divulgar à população as informações necessárias sobre o resultado das ações de reestruturação da cidade de Lábrea/AM;

V - propor, de forma motivada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à atuação na situação de anormalidade;

VI - adotar os meios necessários para a implantação do Plano Emergencial de Resposta a danos.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo ficam corresponsáveis pelo enfrentamento das ações emergências.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea/AM 08 de agosto de 2017.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito do Município de Lábrea-AM, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:29DD8EDB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 0206/2017-PMM
PROCESSO Nº. 2017/05098-00

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 0206/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como a Empresa: A M MUSSA-ME, CNPJ Nº. 08.226.675/0001-65, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Rua Coronel Juvêncio Soriano, 2954 – São José, Manacapuru-Am, para atender as necessidades da **Associação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do Município de Manacapuru**, oriunda do processo administrativo nº. 2017/05098-00-SEMPDEC/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.**
Valor Global: R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20279015452110000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO, Natureza da Despesa 339039 e Fonte de Recurso: 10 Recursos Ordinários.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 12 (meses) contados da assinatura do contrato.

Publique-se, com efeito, a partir da data de assinatura.

Manaus, 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0466139A

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017-CGPL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, através do PARECER TÉCNICA DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, para locação do imóvel destinado a Associação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Manacapuru;
CONSIDERANDO que a empresa **A M MUSSA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.226.675/0001-65 é proprietária do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período 01/08/2017 e término dia 01/08/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, o reajuste da locação do Imóvel, será calculado pelo IGPM anualmente;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel, localizado na Rua Coronel Juvêncio Soriano, nº 2954, centro, Bairro São José, Manacapuru, para atender as necessidades da Associação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 2017/05098-00-SEMPDEC/PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR ***dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93***, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor global de R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, a partir da data de assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 01 de agosto de 2017.

PAULO ONETY DE SOUZA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETEDO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Manacapuru/AM, 01 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:32AEDEE5

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 126/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 638/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a aquisição de 14 (quatorze) pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, conforme especificações contidas no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº 638/2017-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M. T. F. COM. DE PEÇAS, CNPJ nº, 10.977.305/0001-01,** com o valor de R$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais). Projeto Atividade:
20299320122110000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento, Natureza de Despesa - 339030, Fonte de Recurso – 10 (Recursos Ordinários).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:2162DE4D

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS COMUNICADO DO EDITAL Nº 004/2017 ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS,**
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 801 de 4 de agosto de 2017, que declarou ponto facultativo para a Administração Pública Direta e Autárquica de Manacapuru no dia 7 de agosto de 2017 (segunda-feira);
RESOLVE:
RESOLVE:
Alterar as datas relacionadas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017** mediante **INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, sem quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no certame, como exposto no calendário abaixo.

DATA	ATIVIDADE/ FASE
07/junho (quarta-feira)	AVISO DE EDITAL - PSS Nº 004/2017
12 a 23/junho (segunda a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSS Nº 004/2017
26 a 30/junho (segunda a sexta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
12/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSS Nº 004/2017
10 a 14/ julho (segunda a sexta-feira)	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
19/julho (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PSS Nº 004/2017
19 a 20/julho (quarta e quinta-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
8/agosto (terça-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
9/agosto (quarta-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
9/agosto a 15/agosto (quarta a terça-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
16/agosto (quarta-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2017

Na oportunidade, informamos que quaisquer dúvidas sobre o PSS Nº 004/2017 podem ser enviadas para o email copps@manacapuru.am.gov.br e que informações gerais sobre o certame podem ser obtidas na página oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru (https://www.facebook.com/prefeituramunicipalmanacapuru/), no Portal de Manacapuru (www.manacapuru.am.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/).

Manacapuru, 8 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5C053B44

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS COMUNICADO DO EDITAL Nº 005/2017 ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPPS,**
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 801 de 4 de agosto de 2017, que declarou ponto facultativo para a Administração Pública Direta e Autárquica de Manacapuru no dia 7 de agosto de 2017 (segunda-feira);
RESOLVE:
Alterar as datas relacionadas no **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2017** visando o atendimento de necessidade de interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para provimento de vagas nas funções de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), sem quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos no certame, como exposto no calendário abaixo, como segue.

DATA	ATIVIDADE/ FASE
08/junho (quinta-feira)	AVISO DE EDITAL – PSP Nº 005/2017
22 a 30/junho (quinta a sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSP Nº 005/2017 (Republicação)
11 a 13/julho (terça a quinta-feira)	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO – 08:00 às 17:00h
17/julho (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSP Nº 005/2017
17 a 22/ julho (sexta a sábado)	CHAMAMENTO DOS INSCRITOS PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA
23/julho (domingo)	PROVA OBJETIVA
24/julho (segunda-feira)	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
8/agosto (terça-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
9/agosto a 10/agosto (quarta a quinta-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 14:00h
14/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
14/agosto (segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
14/agosto a 18/agosto (segunda a sexta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
21/agosto (segunda-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSP Nº 005/2017

Na oportunidade, informamos que quaisquer dúvidas sobre o PSP Nº 005/2017 podem ser enviadas para o email copps@manacapuru.am.gov.br e que informações gerais sobre o certame podem ser obtidas na página oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru (https://www.facebook.com/prefeituramunicipalmanacapuru/), no Portal de Manacapuru (www.manacapuru.am.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/).

Manacapuru, 8 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F855BAD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537, DE 31 DE JULHO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **LILINETE BEZERRA DOS SANTOS**, CPF Nº 000.499.662-35, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 31 de julho de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:438AA56F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2017-GPMNA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ELIENAI CARDOSO DE SANTANA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ELIENAI CARDOSO DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade nº 1699283-0SESEG/AM, inscrito no CPF sob o nº 717.605.472-04, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, nível CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:83CE5212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2017-GPMNA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ITAMARA DE CARVALHO ALHO DO CARGO DE TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ITAMARA DE CARVALHO ALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1693638-8 SESEG/AM, inscrita no CPF sob o nº 743.877.582-87, do Cargo em Comissão de TESOUREIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nível CC-2, da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:E6159D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2017-GPMNA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ITAMARA DE CARVALHO ALHO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ITAMARA DE CARVALHO ALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1693638-8 SESEG/AM, inscrita no CPF sob o nº 743.877.582-87, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nível CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:C67A32E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2017-GPMNA DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VANESSA BRANDÃO DA COSTA PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANESSA BRANDÃO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2311934-9 SESEG/AM, inscrita no CPF sob o nº 966.839.962-53, para o Cargo em Comissão de TESOUREIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nível CC-2, da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:890D427D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 202 CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO MIRITI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, no dia: 12/08/2017, com o objetivo de participar de visita na comunidade do Miriti , para verificar a situação da Escola da Comunidade e reunir com os comunitários para tratar de assuntos relevantes ao local.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Aparecida do Miriti/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Agosto de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:25829CE1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 203-CMP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO CABURI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso de Souza Rocha** para viajar a Zona Rural do Município, na comunidade do Caburi, no dia: 09/08/2017, com o objetivo de participar de visita na comunidade, para tratar de assuntos relacionados a necessidades e a demanda da comunidade.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Agosto de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6BC2BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DO PSS 002/2017-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO LINGUA PORTUGUESA

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
119	2563104-7	LUIS DA SILVA DOS ANJOS	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
624	2094678-8	KATIANE MUNIZ DE SOUZA	MARIA WALDITH TEIXEIRA- VILA NOVA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
443	1859862-5	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE TEIXEIRA	NOSSA DE NAZARE-BORRALHO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
254	2577778-5	RILDO OLIVEIRA MARQUES	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMAO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
731	2150512-8	THIAGO NUNES DE SOUZA	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
705	2500440-9	MARIA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
N° DE	**N° DO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO		
160	1111436-3	MARIA ELEONORA DA SILVA RODRIGUES	SÃO JOSE- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
309	0903687-3	MARIO SERGIO MELO REIS	SÃO JOSE- PARANA DO LIMAO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
773	2631414-2	SANDRELE DE SOUZA SIMAS	SÃO JOSE- VILA BENTES
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
526	2498065-0	LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIAO-BRASILIA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
343	1023162-5	FATIMA GARCIA CUNHA	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
420	2095163-9	MARCILIO LIMA DIAS	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA- BOCA DO BOTO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C2321AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DO PSS 002/2017-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMATICA

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
79	1988468-0	LEONILDO GARCIA DE CASTRO	ALBERTO KIMURA FILHO-SARACURA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
522	2106096-7	FRANCIANE COLARES DE SOUZA	BOA VISTA- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
127	1080883-7	MARIA WANDA CARDOSO BATISTA	GLAUCIO BENTES GONCALVES-PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
218	2153046-7	STEFANE DE SOUZA REIS	MARIA WALDITH TEIXEIRA-VILA NOVA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
653	1250558-7	SONIA GAMA AZEVEDO	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
37	1290043-5	RANIEL CARNEIRO ALFAIA	NOSSA SENHORA DE NAZARE-BORRALHO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
177	1536083-0	ELIANA PINTO DA SILVA	PROF. JOSE SAUDE-ILHA DAS GUARIBAS
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
20	2093469-6	ROGEFSON DUARTE GALUCIO	SAGRADO CORACAO- COSTA DA AGUIA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
541	1692668-4	KATIA NOGUEIRA DE QUEIRÓZ	SÃO JOSE- ILHA DAS ONÇAS
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
242	3263561-3	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	SÃO JOSE- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
270	1813278-2	MARIA LEUNICE CORREA MARCHAO	SÃO JOSE- PARANA DO LIMAO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
141	1941298-3	CLEISIMARA DOS SANTOS	SÃO JOSE- VILA BENTES
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
362	2705273-7	SABRINA CARNEIRO CONCEICAO	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
234	2497127-8	LUCIO CORREA MARCHÃO	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
503	2315391-1	HILQUIENE LIMA SANTAREM	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA-BOCA DO BOTO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:FE957527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DO PSS 002/2017-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO)

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
512	1755854-9	NILCE LENE VIEIRA CHAVES	BOA VISTA- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
120	1535582-9	MERCY MARIA RODRIGUES DE SOUZA	GLAUCIO BENTES GONCALVES- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
487	0671519-2	SEBASTIAO FREITAS CARDOSO	PEDRO REIS FERREIRA-PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
463	2315839-5	ELIZANGILER DOS SANTOS PANTOJA	PEDRO REIS FERREIRA-PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
247	2162445-3	RONNY EVALDO DA SILVA FARIAS	PEDRO REIS FERREIRA-PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
523	3112500-0	JACIRA PIRES FERREIRA	SÃO VICENTE- ITABORAI DO MEIO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:BE528B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DO PSS 002/2017-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: COZINHEIRA

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
73	2298457-7	EDIELMA TAVARES REIS	ALBERTO KIMURA FILHO-SARACURA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
561	1304264-5	SILVANA VIEIRA CHAVES	BOA VISTA-ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
162	1754837-3	MARLENE CARDOSO ANDRADE	GLAUCIO BENTES GONCALVES- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
489	1674130-7	MARIA ELIZETHY COSTA RIBEIRO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMAO DE CIMA

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
280	1902102-0	FRANCIARA DA SILVA E SILVA	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO-PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
49A	0817224-2	MARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDRO REIS FERREIRA-PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
168	2683488-0	ANDREIA DE SOUZA PIMENTEL	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
637	1454876-3	RITA MARIA FONSECA ANDRADE	SÃO JOSE- PARANA DO LIMAO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
134	1704687-4	JOSIVANE GADELHA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
771	1512990-0	FRANCIVANA MATOS DA SILVA	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
336	1536015-6	EDILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA- BOCA DO BOTO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D856C851

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE DATA DELICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, tipo menor preço por item,tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** com abertura às 14:00 horas do dia 21/08/2017.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 08 de agosto de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:8BBF71C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE diárias para deslocamento de Secretária Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IVda Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deslocar-se para Fortaleza/CE, a fim de participar do 1º Fórum Nacional dos dirigentes Municipais de Educação;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos **05 (cinco) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **07a 11 de agosto de 2017**, no valor de **R$ 270,54 (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)** cada, totalizando a importância de **R$ 1.352,70 (Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **05 (cinco) diárias** no valor unitário de **R$ 270,54 (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos),** no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em **03 de agosto de 2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E6ADEA7B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 981**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 031/2017 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Contratação de Empresa para Locação de Sonorização e Banheiros Químicos, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

APC LEAL - ME, CNPJ sob nº 08.778.343/0001-93: vencedora dos Itens **01 e 02**, com valor total de **R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais);**
F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 06.108.422/0001-61: vencedora dos Itens **03 e 04**, com o valor total de **R$ 141.408,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e oito reais).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 08 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:09CBB846

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2017

1º Termo aditivo ao **Contrato Nº 017/2017**. Data: 07/07/2017. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e Alto Rio Empreendimentos e Construções Ltda**. Espécie: Termo Aditivo de "**Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial no Município de Rio Preto da Eva**". O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula **Terceira** prorrogando o **prazo e vigência por mais 30 (trinta) dias** corridos e a **Cláusula Segunda** – O valor do contrato fica acrescido em **R$ 68.100,00** (Sessenta e oito mil e cem reais) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N° 020/2017 – CPL**.** Data da assinatura: 07 de julho de 2017

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A7CB99D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará sessão pública para anunciar o resultado de julgamento de Recurso Administrativo, referente ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017 - CML** tipo menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos. **DATA E HORÁRIO:** 11 de agosto de 2017, às 15:00 horas, na sede da Representação do Município em Manaus, situada à Avenida Sete de Setembro, 1251 – Ed. Antônio Simões – Sala 106 – Manaus/AM.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 08 de agosto de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1DAC6528

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 - CPL/PMSIRN

A PREFEITURA SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados em participar do certame para seleção na modalidade **CHAMADA PUBLICA nº. 001/2017** a ser realizado no dia **29/08/2017 as 09h00mim** cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº. 38 do FNDE**,** de interesse da Secretaria Municipal.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos no endereço Avenida Danilo Corrêa, S/Nº. – Centro – CEP.: 69.740-000 – Santa Isabel do Rio Negro, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL a partir do dia 09/08/2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 08 de agosto de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AE3F0668

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE - SR. CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Substituição do Cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. nº. 52 e Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM de 13 de setembro de 2000.

CONSIDERANDO o Memorando de nº 393/2017-G.P, datado de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre substituição ao Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, delega poderes ao Sr. **CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO** para responder cumulativamente com as Funções que já exerce.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento em folha ao Sr. **CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO,** em substituição ao Titular da Pasta no período de 22 a 28 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 03 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:933656A8

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - SR. HÉLIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Hélio Agostinho Peixoto Barbosa, para o cargo de Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HÉLIO AGOSTINHO PEIXOTO BARBOSA**, no Cargo de Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, Vinculado a Secretaria Municipal de

Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 01 de agosto de 2017.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:9D21C96F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CONTRATADA - SRA. GISELE DA SILVA TEIXEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de servidora pública municipal contratada e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 12, inciso I e Art. 127, inciso II; combinado com a Lei nº 121/2000(Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 79, inciso I § 1º e § 2º inciso I e também de acordo com a Lei nº 047de 21 de dezembro de 2015 e a Lei nº 052 de 23 de Junho de 2016:

***CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 135/2017, datado de 14 de julho de 2017.*
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **GISELE DA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo de Auxiliar de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira, a contar do dia 01 de agosto de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:19B50BE4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CONTRATADA - SRA. MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de servidora pública municipal contratada e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 12, inciso I e Art. 127, inciso II; combinado com a Lei nº 121/2000(Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 79, inciso I § 1º e § 2º inciso I e também de acordo com a Lei nº 047de 21 de dezembro de 2015 e a Lei nº 052 de 23 de Junho de 2016:

***CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 135/2017, datado de 14 de julho de 2017 referente a Concessão de Licença Maternidade com término no dia 24/07/2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO**, do Cargo de Professora I 20h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira, a contar do dia 01 de agosto de 2017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 01 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:BE223E9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Elias Albuquerque dos Santos – Controlador Geral do Município de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Controlador Geral do Município,** a viajar com destino a Manaus no período de 13 a 20/08/2017, onde participará do Curso, Administração Financeira e Orçamentária, de acordo com o MCASP 7º edição, que será ministrado pelo Professor Elias Cruz da Silva na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-ALEAM.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do **Sr. ELIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**,** num total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:B1D54B83

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA "A PEDIDO" DE CHEFE DE SEÇÃO FG-1 - SRA. EUFELIA LIMA GONCALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Dispensa "a pedido" de Chefe de Seção, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X", Art. 113, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, *memorando nº 0488/2017-ADM/SEMSA, datado de 31 de julho de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR "a pedido" a Sra. EUFELIA LIMA GONÇALVES** servidora Efetiva**,** da Função Gratificada de **Chefe de Seção – FG1,** cumulativamente exercendo o cargo comissionado de Subsecretária-CC5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2017.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 02 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:47BC8006

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - SR. NILTON DE SENA OLIVEIRA SEGUNDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor publico municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 12, inciso I e Art. 127, inciso II; combinado com a Lei nº 121/2000(Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 79, inciso I § 1º e § 2º inciso I e também de acordo co a Lei nº 047 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO *que o requerimento do servidor no qual solicita a exoneração do Cargo de* ***PEDAGOGO****, datado de 03/08/2017, e foi despachado pelo Prefeito Municipal para análise no dia 04 de agosto 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** "*a pedido*" o Sr. **NILTON DE SENA OLIVEIRA SEGUNDO**, do Cargo de Provimento efetivo de **PEDAGOGO**, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira, a contar do dia 03 de agosto de 2.017.
Art. 2° - A Exoneração que trata este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Art. 3° - Revogam se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 04 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:22430E23

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DA SRA. PAULA ANDRADE COSTA NOGUEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Paula Andrade Costa Nogueira, para o cargo de Subsecretaria de Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, no Art. 81º, e tendo em vista a Lei nº. 047 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO *o memorando nº 407/2017-GAB-SGC, datado de 07 de agosto de 2017.*

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PAULA ANDRADE COSTA NOGUEIRA**, no Cargo Comissionado de Subsecretária de Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira. A partir do dia 07 de agosto de 2.017.
Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 07 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:EDF5B828

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA – COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RETIFICAÇÃO

(**Matéria Republicada por ter sido publicado incorretamente** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/05/2017. Edição 1859. Torna-se sem efeito. Fazendo valer a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Servidor Ângelo Henrique dos Santos Quintanilha – Coordenador da Vigilância Epidemiológica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sr. ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA – Coordenador da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino a Manaus no período de 19 a 30/05/2017, onde participará de Oficina de Análise de Situação de Saúde.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sr. ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de maio de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E0B9A390

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA RITA JANE ANDRADE DA COSTA – TÉCNICA EM ENFERMAGEM

(Matéria Republicada por ter sido publicado incorretamente Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/05/2017. Edição 1859. Torna-se sem efeito. Fazendo valer a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Servidora Rita Jane Andrade da Costa – Técnica em Enfermagem, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 304, de 21 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. RITA JANE ANDRADE DA COSTA – Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino a Manaus no período de 19 a 30/05/2017, onde participará de Oficina de Análise de Situação de Saúde.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. RITA JANE ANDRADE DA COSTA**, o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)**,** num total de R$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas;

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 18 de maio de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:781919CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 329/GP-PMT DE 08 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o que dispões a Lei N° 1.125 que dispõe sobre a Constituição do CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO o que consta do Regimento Interno do CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do referido Conselho Municipal;
CONSIDERANDO o Memo. Nº 847/2017 – SEMED, de 08 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados, através deste, os membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, para o biênio 2017/2019, que fica assim constituído:
1- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Roseley de Souza Ramires
Suplente: Damiana Paula da Silva

2- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Richard Malafaia Tourinho
Suplente: Dilsoney da Cruz Lucas

3- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Flaviana Fagundes da Costa
Suplente: Marcos Eduardo Neves

4- Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Glaucelane dos Santos Coelho
Suplente: Jesus Mafra Pinto

5- Representantes dos Estudantes

Titular: Douglas Junior Granado Palácio
Suplente: Marcelo Junior Alves da Silva
Titular: Leonardo dos Santos Daves
Suplente: Cristina Sabino Lima

6- Representantes de Pais:

Titular: Diselda Isuina Malaquias
Suplente: Edson Batalha
Titular: Rubiana Magalhães Aiala
Suplente: Lucimário dos Santos Córdova

7- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Antônio Jorge Tenazor Pevas
Suplente: Jonéia de Assis Dias

8- Representantes dos Gestores Municipais:

Titular: Rubem Gossel Pereira
Suplente: Dilamar Lima Pinto

9- Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Marizelda Leão Santana
Suplente: Valdenizio Leão Santana

Art. 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, será de 02 (dois) anos.

Art. 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de agosto de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6C225EAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2017 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 – CPL/PMT

No dia oito de agosto ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (449052.35), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tefé.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 065/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA 73188972253 - ME
CNPJ: 13.781.411/0001-03;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
1	UND	1000	ESTABILIZADOR 300VA COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO	RAGTECH	R$ 84,00
2	UND	6	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE ORIGINAL DE FABRICA, MIN 17 PPM COLORIDO E 33 PPM PRETO, TAM IMPRESSÃO A3, USB	EPSON	R$ 3.950,00
3	UND	300	MICROCOMPUTADOR ATX MIN 2 BAIAS / PROC DC S1150 CORE I5/ 3MB CACHE/ 8GB DDR3 / 1TB / DVD-RW 24X / CARD READER INTERNO	-	R$ 2.737,00
4	UND	600	MICROCOMPUTADOR ATX MIN 2 BAIAS / PROC S1151 MIN 2,80GHz/ 2MB CACHE/ 4GB DDR3/ 500GB / CARD READER INTERNO	-	R$ 1.400,00
5	UND	600	MICROCOMPUTADOR ATX MIN 2 BAIAS / PROC SEMPROM AM1 2650 / 1MB CACHE/ 4GB DDR3 / 320GB / CARD READER INTERNO	-	R$ 873,00
7	UND	60	MONITOR LED 21.5" WILDSCREEN	BRAVIEW	R$ 823,00
9	UND	300	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 23PPM, CICLO MENSAL 10MP, USB/ ETHERNET/ WI-FI/ FAX	HP	R$ 1.814,00
10	UND	50	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, VEL IMPRESSÃO 42 PPM, CICLO MENSAL MAX 50MP, MEM 512KB, RES COPIA 1200X600DPI, USB/LAN, TONER P/ 12MP	BROTHER	R$ 4.784,00
11	UND	500	NO BREAK 1.500VA, 8 TOMADAS, BIVOL, COM CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA + SOFTWARE	APC	R$ 1.415,00
12	UND	200	NOTEBOOK 14" PROC CORE I3 (2.0ghZ OU SUPERIOR/ 4GB/ 1TB/ HDMI / USB 3.0/ W10/ TECLADO ABNT	HP	R$ 3.298,00
13	UND	300	NOTEBOOK 15.6" PROC CORE I3 3MB CACHE (2.0 GHZ OU SUPERIOR)/ 4GB DDR3 / 1TB/ DVD-RW / HDMI / USB 3.0/ W10/ TECLADO ABNT	LENOVO	R$ 3.050,00
14	UND	40	RACK DE PAREDE 19" 12U ACRILICO	GLASCO	R$ 1.235,00
15	UND	30	SCANNER DE MESA VERTICAL, MINIMO 35PPM, 600DPI ÓTICO, DUPLEX	EPSON	R$ 3.297,00

EMPRESA VENCEDORA: F C DO CARMO E CIA LTDA, CNPJ: 63.744.239/0001-96;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
6	UND	1500	MONITOR LED 18.5" WILDSCREEN	AOC	R$ 610,00
8	UND	300	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE ORIGINAL DE FABRICA, MINIMO 33 PPM PRETO	EPSON	R$ 1.470,00

			E 15 PPM COLOR, WI-FI/ USB		

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 08 de agosto de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

JOSE FRANCISCO SOUZA DA SILVA 73188972253 - ME
Empresa Vencedora

F C DO CARMO E CIA LTDA
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9FFCDD60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 21 de agosto de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 08 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:33E43DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Móveis, Materiais Permanente e Equipamentos Hospitalar para a estruturação e funcionamento dos serviços médicos, enfermagem, de Fonologia, de fisioterapia e de vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs do dia 22 de agosto de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 08 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0C2B8255

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017-SRP

Errata ao Pregão Presencial n° 016/2017-SRP – Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins/AM.

Onde se lê: **Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº - Centro – Tonantins/AM.**

Leia-se: Data: Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua 02 de agosto, nº. 24 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM.

Tonantins/AM, 07 de agosto de 2017.

DICSONEY MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:EA646291

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2017-SRP

Errata ao Pregão Presencial n° 017/2017-SRP – Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins/Am.

Onde se lê: **Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro – Tonantins/AM.**

Leia-se: Data: Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua 02 de agosto, nº 24 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM.

Tonantins/AM, 07 de agosto de 2017.

DICSONEY MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:76884E1F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2017-SRP

Errata ao Pregão Presencial n° 018/2017-SRP – Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tonantins/AM.

Onde se lê: **Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro – Tonantins/AM.**

Leia-se: Data: Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua 02 de agosto, nº 24 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM.

Tonantins/AM, 07 de agosto de 2017.

DICSONEY MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:7F4A4E33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2017

Errata ao Pregão Presencial n° 015/2017 - Pregão Presencial para Contratação de Pessoa Jurídica visando a Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para atender as necessidades das Comunidades no Município de Tonantins/AM.

Onde se lê: **Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro – Tonantins/AM.**

Leia-se: Data: Os editais e seus anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, Rua 02 de agosto, nº 24 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM.

Tonantins/AM, 07 de agosto de 2017.

DICSONEY MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:149A49D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CML/PMU, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CML/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: LUCIELE SILVA DE SOUZA - MI, inscrita no CNPJ nº 12.836.455/0001-20, com valor global de R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CML/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:96C0D9AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ASSINATURA: 30 de junho de 2017
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a LUCIELE SILVA DE SOUZA - MI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.
VALOR GLOBAL; R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
04.122.0045.2.002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO DE UARINI, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:F6C3FB31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - CML/PMU, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - CML/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R CAVALCANTE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.710.996.0001-82, com valor global de R$ 294.942.00 (duzentos e noventa e quarto mil novecentos e quarenta e dois reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - CML/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 27 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:959F6286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
ASSINATURA: 30 de junho de 2017
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a R CAVALCANTE INFORMÁTICA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL; R$ 294.942.00 (duzentos e noventa e quarto mil novecentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
04.122.0046.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa: 339039 – Material de Consumo, Outros Serviços de Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE UARINI, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:605CCC86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - CML/PMU, que visa a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - CML/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: F F DA COSTA PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.681.395.0001-23, com valor global de R$ 234.195.00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais)
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - CML/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:F40AD9B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ASSINATURA: 30 de junho de 2017
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI e a R CAVALCANTE INFORMÁTICA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA.
VALOR GLOBAL; R$ 234.195.00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
12.122.0046.2.018 – Manutenção da Secretaria Educação e Desporto; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviço de Terceiro de Pessoa Juridica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO DE UARINI, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:1E0F4505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2017/PMU-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

PODER EXECUTIVO

Concede a Percepção de Função Gratificada de secretário de escola símbolo FGSE-2, de acordo com o art.7º do §1º da Lei nº 105/2013PMU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art.7º da Lei Municipal nº 105/2013 e c/c, o inciso VII, do art.90 e letra"a inciso II do art. 113, da Lei Orgânica do Município – LOMU.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art.§1º do art.7º da Lei Municipal nº 105/2013, função graficada-FGSE-2 o senhor **Francisco Reinaldo Guimarães Rodrigues**, CPF. Nº 290.987.692-68, RG N° 0806671-0 para exerce função Gratificada de Secretário da Escola Municipal Dr. Carlos Braga.

Art. 2º - pelo exercício da função designada no art. 1º desta Portaria será acrescentado ao seu salário base uma FGSE-2.

Art. 3º As atribuições do cargo estão contidas no ato de Regulamentação de funcionamento da Estrutura Organizacional das Escolas Municipais de Uarini.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:28331D2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/CML

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

DATA E HORÁRIO: 21 de agosto de 2017 às 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Publique-se, com efeito ex tunc a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba - AM, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:A3DC07A7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017/CML

OBJETO: Prestação de Serviços no Transporte Escolar.

DATA E HORÁRIO: 22 de agosto de 2017 às 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba sito à Av. Presidente Castelo Branco nº 445 – Centro, na sala onde funciona a CML, das 07h00min às 13h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Publique-se, com efeito ex tunc a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba - AM, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:9E3B122C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017 CGL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017 – CGL/PMA

No dia vinte (20) do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete (2017), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada, para **Registro de Preços para Eventual aquisição de Computadores, impressoras e acessórios de informática, para atender a Prefeitura Municipal de Autazes**. Resultante do Pregão nº 048/2017, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 1574/2017, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Prefeitura Municipal de Autazes.

EMPRESAS VENCEDORAS:
V J INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: nº 06.088.334/0001-45;
BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Item	Empresas	Descrição	Unidade	QTD	Valores Unitários Registrados em R$
01	VJ INFORMATICA	**CPU, GABINETE:** Tipo Torre; Placa-Mãe: Gigabyte (Sandy Bridge); Processador: Intel I5; Memória: De 8 GB, DDR3, 1333 MHz; Disco Rígido (HD): De 1 TB, SATA 3 e 7200 RPM; Unidade Óptica: Leitor/Gravador de DVD-ROM, DVD-R, DVD±RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R e CD-RW, 22x, SATA de 1,5 Gb/s; Fonte de Alimentação: 450 W; Placa de Vídeo: Nvídia Quadro 600, 1 GB DDR3, 128 bits; Conexões: Portas USB 3.0 e SATA 6 Gb/s com Crossfire.	UND	08	R$ 3.990,00
02	BARAH COMÉRCIO	**CPU, GABINETE:** Tipo Torre; Placa-Mãe: RoHS; Processador: Intel Xeon de 2 GHz, quádruplo Phisical count: 1 Logical Count: 4; Memória RAM: 3x 4GB; Disco Rígido (HD): 1x WD Enterprise-class SATA 500G + 1x Seagate Cheetah 15K.7 300G; Unidade Óptica: DVD-ROM ATAPI iHDS 118; Placa de Vídeo: NVIDEA Quadro 410 512 MB; Conexões: Portas USB 3.0 e SATA 6 Gb/s com Crossfire; Fonte de Alimentação: 650W/ Bivolt; Computador Reconstrutor de imagem compatível com aparelho de Hemodinâmica.	UND	03	R$ 4.290,00
03	VJ INFORMATICA	**DIGITALIZADOR:** Especificações**:** Tipo de Digitalizador: Alimentação vertical, digitalizador duplex colorido, Fonte de luz: LED RGB de três cores, Dispositivo Fotoelétrico: Sensor de imagem por contato de 1 linha CMOS, Resolução Ótica: 600 dpi, Resolução de saída: 75 a 1200 dpi, Velocidade: Até 65 ppm / 130 ipm¹**,** Tamanho do papel: Mínimo 5 cm x 5 cm / Máximo 21.5 cm x 304,8cm, Gramatura do papel: 40-210 g/m²**,** Botões: 4 botões, Início, Cancelar, Seleção de trabalho, Ligado, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade, Módulo de rede opcional(RJ-45, 10 Base T/ 100 Base TX), Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): 80 folhas, Confiabilidade: Ciclo de trabalho 6000 folhas diárias, Consumíveis: Kit de montagem de rolo: 200.000 ciclos, Requisitos de Sistema: Windws 8/8.1, Windows 7, Windows Vista (31/64-bit), Windows XP Professional x64, Windows XP Professional, Windows XP Home Edition, compatibilidade Linux e Mac, Requisitos Elétricos: Voltagem: 110-240VCA, Frequência: 50-60Hz, Pronto: 8W, Em espera: 1.6W, Desligado: 0.4W.	UND	05	R$ 2.590,00
04	VJ INFORMATICA	**ESTABILIZADOR VOLTAGEM, Potência Mínima: 300 VA ou superior, Tensão de Entrada: 115 V, Características Adicionais: mínimo de 4 tomadas, Tensão Saída: 115 V, Variação De Entrada: + ou - 15%, Frequência De Operação: 60 Hz, Regulagem de Saída: + ou - 6%.**	UND	05	R$ 100,00
05	VJ INFORMATICA	**GPS PORTÁTIL 10 E TREX 10 À PROVA D'ÁGUA E COM BÚSSOLA: Características da tela / monitor, 4.3 x 3.6 cm (AxL) 128 x 160 pixels Transflectivo, Monocromático, Composição/Material: Componentes e plásticos, Rotas: Grava rotas e pontos de interesse (waypoints), Características de desempenho: Possue Mapa Base, Registra até 50 rotas e 1.000 pontos de interesse (waypoints). Conteúdo da Embalagem: eTrex 10, Cabo USB, Manual. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 10.3 x 5.4 x 3.3 cm**	UND	05	R$ 1.000,00
06	VJ INFORMATICA	**HD EXTERNO:** Capacidade: 1 TB; Velocidade Transferência: 480 MB/s; Interface: USB 3.0.	UND	10	R$ 440,00
07	BARAH COMÉRCIO	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** EcoTank, Wiriless, Wi-Fi Direct, Ethernet Ref**:**C11CF49302 com tanque de tinta recarregável, texto de qualidade laser.2 alimentadores de 250 folhas + 1 alimentador posterior. Porta USB e leitor de cartão de memória, Tela LCD colorida de 4,3" touch. Impressão e digitalização nos formatos 329x483mm/A3, - 297x431,8mm. Resolução 4200x1200dpi, Bivolt.	UND	05	R$ 1.489,00
08	BARAH COMÉRCIO	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE:** Multifuncional, imprime, copia, digitaliza, envia e recebe fax, com alta resolução e agilidade em suas funções. Imprima frente e verso através do alimentador automático de documentos (adf), que conta com capacidade para 35 folhas. Conecte-se a 2720DW através de dispositivos móveis, ou das redes Ethernet e Wireless.	UND	08	R$ 2.195,00
09	BARAH COMÉRCIO	**MONITOR DE VÍDEO**, Padrão: VGA; Tamanho: 22``; Tecnologia Tela: LED; Resolução:	UND	04	R$ 940,00

		1920x1080 pixels ou superior; Alimentação: 110V; Conexões: D-Sub, DVI, HDMI.			
10	VJ INFORMATICA	**MONITOR DE VÍDEO**, Padrão: VGA; Tamanho: 32``; Tecnologia Tela: LED; Resolução: 1920x1080 pixels ou superior; Alimentação: 110V; Conexões: D-Sub, DVI, HDMI.	UND	01	R$ 1.690,00
11	VJ INFORMATICA	**MONITOR: 18.5",** Computador: Memoria RAM 4gb DDR3, Disco Rígido 500gb SATA, Processador: INTEL DUAL CORE G3900 2.8Ghz, Unidade Óptica: Opcional, Teclado e Mouse: USB	UND	05	R$ 2.480,00
12	BARAH COMÉRCIO	**MONITOR:** Monitor para Microcomputador LCD 17 Polegadas.	UND	02	R$ 448,00
13	VJ INFORMATICA	**MOUSE ÓTICO**: Tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, Características Adicionais: com 02 botões acionamento e 1 botão de rolagem, interface USB, Resolução: 800 DPI	UND	15	R$ 20,00
14	BARAH COMÉRCIO	**MULTIFUNCIONAL(IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER),** Tecnologia de impressão: Laser Monocromática; Memória: 64 MB (padrão), expansível a 576 MB; Interface: Paralela, USB e Ethernet (placa de rede); capacidade de entrada de 250 folhas (mínimo), alimentador automático de 50 páginas e bandeja multiuso de até 50 folhas; Impressora: Com Ciclo de Trabalho Mensal mínimo de 30.000 páginas; Velocidade: 32 ppm ou superior; Resolução: 1200 x 1200 dpi ou superior; Copiadora: Vidro de exposição com tamanho Ofício; Velocidade: 32 cpm ou superior; Ampliação/Redução: 25 a 400%; Scanner: Digitalização color e mono; Resolução: 600 x 2400 dpi até 19200 x 19200 dpi (interpolada).	UND	08	R$ 3.489,00
15	BARAH COMÉRCIO	**NOBREAK**, Potência De Saída: 2,4 KVA ou superior, Tensão de Entrada: compatível com rede 127 V / 220 V, 50-60 Hz (bivolt automático), Tensão De Saída: 115 V, Regulação De Saída: ± 5% em bateria +6 / -10% para operação de rede, Freqüência de Saída: 60 Hz ± 1%, Autonomia: mínima de 75 minutos, Estabilizador Interno: com 4 estágios de regulação (um contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, um contra sobrecarga e curto circuito (inversor), um contra surtos de tensão entre fase e neutro e um contra descarga total das baterias), Características Gerais: no mínimo 4 (quatro) tomadas de saída, filtro de linha interno (modo diferencial), alarme audiovisual para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia, Características Adicionais: acompanhado de cabo de força e cabo telefônico, protetor telefônico com conectores padrão RJ-11 para FAX/Modem, documentação técnica (guias e manuais de uso e instalação) e outros acessórios para sua completa instalação e perfeito funcionamento, o nobreak deverá permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, e a recarga automática das baterias, mesmo quando nobreak desligado.	UND	10	R$ 2.295,00
16	VJ INFORMATICA	**NOBREAK:** Potência De Saída: 1,5 KVA ou superior, Tensão de Entrada: compatível com rede 127 V / 220 V, 50-60 Hz (bivolt automático), Tensão De Saída: 115 V, Regulação De Saída: ± 5% em bateria +6 / -10% para operação de rede, Freqüência de Saída: 60 Hz ± 1%, Autonomia: mínima de 75 minutos, Estabilizador Interno: com 4 estágios de regulação (um contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático, um contra sobrecarga e curto circuito (inversor), um contra surtos de tensão entre fase e neutro e um contra descarga total das baterias), Características Gerais: no mínimo 4 (quatro) tomadas de saída, filtro de linha interno (modo diferencial), alarme audiovisual para queda de rede elétrica (modo bateria) e final do tempo de autonomia, Características Adicionais: acompanhado de cabo de força e cabo telefônico, protetor telefônico com conectores padrão RJ-11 para FAX/Modem, documentação técnica (guias e manuais de uso e instalação) e outros acessórios para sua completa instalação e perfeito funcionamento, o nobreak deverá permitir a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, e a recarga automática das baterias, mesmo quando nobreak desligado	UND	21	R$ 945,00
17	VJ INFORMATICA	**NOTEBOOK**, Tipo: 2; PROCESSADOR: índice de desempenho Pass Mark, mínimo de 4.320 pontos; anexar comprovação extraída do site http://www.cpubenchmark.net/laptop.html indicando o processador que está sendo ofertado; a ausência desta comprovação implicará na desclassificação da proposta; MEMÓRIA CACHE: 4MB ou superior; BARRAMENTO: 1.8GHz ou superior; Processador com no mínimo 2 núcleos e 4 threads; MEMÓRIA RAM: 8GB de SDRAM DDR3 - 1600MHz; DISCO RÍGIDO: 1TB, SATA (5400RPM); DISPLAY: Tela LED HD de 14.0 ou 15.6 polegadas; TECLADO: ABNT ou ABNT 2; MOUSE: tipo touchpad; LEITOR ÓPTICO: Gravador de DVD/CD Dual Layer; ÁUDIO: Sistema de som compatível com o Windows, alto-falantes internos; PLACA DE VÍDEO: 2GB de memória RAM dedicada; 01 Ethernet Gigabit-LAN (10/100/1000MBit), com interface RJ-45; Rede Lan Wireless 802.11 b/g Integrado; Tecnologia Bluetooth Integrada; 02 portas USB 3.0; 01 porta USB 2.0; 01 porta HDMI; 01 Mini conector para fone de ouvido; 01 Mini conector para microfone; 01 câmera integrada; Slot para cartão de memória; BATERIA: tipo Lithium-ion de 06	UND	05	R$ 3.480,00
18	BARAH COMÉRCIO	**NOTEBOOK:** Processador 6ª geração Intel Core i3 2.3Ghz, Cache 3MB, Memoria Ram 4GB DDR4, Disco Rígido 1TeraByte, Placa de Vídeo Intel HD Graphics 520, Drive Óptico, Rede 100/1000M, Wireless 802.11 a/c, Bluetooth 4.1, Slot Cartão de Memoria, 01 entrada USB 3.0, 02 Entrada USB 2.0, 01 Entrada HDMI, 01 Entrada VGA, Teclado ACCU TYPE, Bateria 2 céluas, 30Wh, Cor Prata, Sistema Operacional: Windows 10	UND	10	R$ 4.850,00
19	BARAH COMÉRCIO	**PEN DRIVE. 8 Giga - memória USB Flash Drive**	UND	10	R$ 45,00
20	BARAH COMÉRCIO	**PEN DRIVE: 16 Giga - memória USB Flash Drive**	UND	10	R$ 54,00
21	VJ INFORMATICA	**PROJETOR DE IMAGEM DIGITAL**: Especificações do Projetor: **Sistema de projeção:** 3LCD, **Resolução nativa:** XGA (1024x768), **Tipo de lâmpada:** 200W UHE, **Duração da lâmpada:** 5000 H (Alto Brilho) 6000 h (Baixo Brilho), **Razão de contraste:** 10000:1, **Saída projetada:** VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out Audio (Stereo Mini Jack) x1, Lente de projeção: **Zoom:** 1.0 - 1.2, **Geral**: Temperatura: 5º à 35ºCUmidade: 5º à 35ºC, Nível do som: 37 dB (Alto Brilho) 29 dB (Baixo Brilho), Peso: 2,5 Kg, **Detalhes do Projetor**: Alto-falante: 5W Mono, **Dimensões do Projetor**: Incluindo os pés: 24,4 cm x 8,9 cm x 29,5 cm, Energia: Voltagem **do suprimento de energia:** 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC. Brilhante e com cores vivas, Apresenta 2.700 lúmens de brilho de cores (saída de luz colorida)1 e 2.700 lúmens de brilho branco (saída de luz branca) 1., Resolução XGA, Resolução de 1024 × 768, Conectividade HDMI, Inclui conexão de áudio e vídeo HDMI, totalmente digital, para qualidade HD com apenas um cabo. Conectividade wireless opcional, Pode-se usar sem fio com módulo LAN de alta velocidade opcional (comprado separadamente), USB Plug 'n Play, Projete imagens instantaneamente de um PC ou Mac usando uma conexão USB.	UND	05	R$ 2.890,00
22	BARAH COMÉRCIO	**SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR**: Suporte para Projetor, no intuito de atender instalações em Teto e Parede. Abrangência de fixação: Ou seja o afastamento entre os pontos de rosca presentes no projetor, conforme pedindo no **item nº 03** para que possam ser alcançados pelas hastes moveis do suporte. Duas entradas para passagem de cabos pelo centro do tubo na parte superior e na lateral do mesmo, com uma saída na parte inferior do tubo para passagem dos cabos de Áudio, Vídeo e Energia etc.	UND	05	R$ 129,00
23	VJ INFORMATICA	**TECLADO**: Padrão: ABNT2; Conexão: USB; Com fio; Luz indicadora de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock; Plug and Play; Equipamentos Compatíveis: PC; Quantidade de Teclas: no mínimo 107.	UND	12	R$ 30,00
24	BARAH COMÉRCIO	**TELA DE PROJEÇÃO:** em tecido tipo matte white, retrátil, manual, fixação no teto ou parede, acompanha estojo metálico com pintura eletrostática na cor preta, de projeção com ganho 1,1x no brilho, parada em qualquer ponto do desenrolar da tela (multi-point), tela na cor branca, alumínio, medindo (2,00 x 2,00)m , 110", suporte de fixação do rolo no estojo c/ buchas de latão, 12 meses, fabricado de acordo com a legislação vigente. PROCEDÊNCIA: NACIONAL ,RETRÁTIL 200X200	UND	05	R$ 795,00
25	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: CB4354/CB436A/CE285A; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP P1505N**	UND	10	R$ 395,00
26	BARAH COMÉRCIO	**TONER, Referência do Toner: CE285AD, 85A; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP M1217**	UND	10	R$ 449,00
27	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: HL-L5102DW; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora BROTHER HL-L5102DW**	UND	10	R$ 349,00
28	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: TN3322/3472/3442; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora BROTHER DCP-L5652DN**	UND	10	R$ 349,00
29	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: TN3332/3382/3392; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora BROTHER DCP-8157DN**	UND	10	R$ 300,00
30	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: TN3332/3382; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora BROTHER DCP-8112DN**	UND	10	R$ 300,00
31	VJ INFORMATICA	**TONER, Referência do Toner: TN3342; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora BROTHER DCP-L5502DN**	UND	10	R$ 300,00
32	BARAH COMÉRCIO	**TONER, Tonner Laser Jet M 1217 para Impressora**	UND	10	R$ 395,00
33	BARAH COMÉRCIO	**TONER, Tonner Laser Jet Pro M402n Preto**		10	R$ 450,00

34	BARAH COMÉRCIO	**TONNER,** Referencia do Tonner: CB435/CB436/CC388A/CE285A- UNIVERSAL da Impressora HP Lazer Jet P1102W.		10	R$ 394,00
35	VJ INFORMATICA	**TONNER, Referência do Toner: 26A; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP PRO M402N**		10	R$ 795,00
36	BARAH COMÉRCIO	**TRIPÉ PARA TELA DE PROJEÇÃO:** Confeccionado em tubos de Alumínio e junções de Nylon Industrial**,** Com Haste Telescópica de 2 estágios para regulagem iniciando com 1,00m e atinge 2,50m de Altura**,** Base Sistema Articulado tipo Tripé com regulagem de abertura projetando no chão um diâmetro de 0,30M até 0,70m**,** Bolsa para transporte e proteção em TNT REFORÇADO**,** Peso do produto: 1,3Kg**,** Suporta até 15Kg		05	R$ 445,00
37	BARAH COMÉRCIO	**TV** - Tamanho da tela 40", Controle remoto, Full HD, Relógio na tela. Características Gerais: Tela LCD com iluminação LED, Conversor digital integrado, Entrada para computador: VGA-PC, VHF 2 a 13 / UHF 14 a 69 / CABO 1 a 125, Alto-falantes integrados, Estéreo, Função SAP, Leitor de cartão, Entrada USB, Entrada HDMI, Bluetooth, Conexões: 3 entradas HDMI ,1 entrada S-vídeo ,1 entradas vídeo componente ,1 entradas VGA-PC, 1 entrada USB.		10	R$ 2.895,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 08 de Agosto de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

V J INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: nº 06.088.334/0001-45

BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 04.315.858/0001-04.

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:8FECA768

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **07 (sete) dias de 08 (agosto) de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de FONTE BOA, situada na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Bairro Centro, FONTE BOA/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE: SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES (CARGAS) DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM,** para atender ao Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES (CARGAS) DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM**, para atender ao Complexo Administrativo de FONTE BOA-AM, conforme especificações e preços abaixo:

1.2. Empresa – A. C. DA SIVA & CIA LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.231.909/0001-00**, com sede a Rua Paraguaçu, 506B, Vila da Prata, Manaus-AM, CEP 69.030-540, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor Aiton Santos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1856374-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 794.199.922-68, residente e domiciliado a Rua Brasil, nº 532, Vila da Prata, Manaus-AM, CEP 69.033-070.

Item	Objeto	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	**Cargas de Tamanho Pequeno até 10 Kg**	**Destino: Fonte Boa/Manaus-AM (Barco a Motor)**	Unid	8.000	5,00	40.000,00
2	**Cargas de Tamanho Pequeno até 10 Kg**	**Destino: Manaus/Fonte Boa-AM (Barco a Motor)**	Unid	15.000	7,00	105.000,00
3	**Cargas de Tamanho Médio até 50 Kg**	**Destino: Fonte Boa/Manaus-AM (Barco a Motor)**	Unid	5.000	10,00	50.000,00
4	**Cargas de Tamanho Médio até 50 Kg**	**Destino: Manaus/Fonte Boa-AM (Barco a Motor)**	Unid	10.000	20,00	200.000,00
5	**Cargas de Tamanho Grande acima de 50 Kg**	**Destino: Fonte Boa/Manaus-AM (Barco a Motor)**	Unid	3.000	50,00	150.000,00
6	**Cargas de Tamanho Grande acima de 50 Kg**	**Destino: Manaus/Fonte Boa-AM (Barco a Motor)**	Unid	8.000	100,00	800.000,00
TOTAL						**1.345.000,00**

Empresa: **A. C. DA SILVA & CIA LTDA-ME**, itens de: 1 a 6, perfazendo um valor global de: **R$ 1.345.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil reais)**.

1.3.As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.4.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.5.Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.6. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à]manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.6.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.7. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de FONTE BOA-AM.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preçossomente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Centro, FONTE BOA-AM, com os seguintes documentos:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
III) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
IV) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
V) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VI) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
VIII) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
X) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XI) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
XVI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XVII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**;
XVIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIX) O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3. Advertência;
7.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.
7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.**

CLAÚSULA 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2017.**
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração de FONTE BOA.

CLAÚSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de FONTE BOA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FONTE BOA/AM, 07 de agosto de 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

EDERSON GOMES LASMAR
Sec Munic de Administração
Órgão Gestor – OG

Fornecedor:
A. C. da Siva & Cia -ME
CNPJ nº 13.231.909/0001-00
AITON SANTOS DA SILVA
CPF nº 794.199.922-68

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:21AC77FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2017 - PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **–** Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e as empresas: **E. SILVA DOS SANTOS – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 04.578.807/0001-67, estabelecida na Cidade de Manaus na Avenida Domingos Jorge Velho, 292 – Sala 103 – Dom Pedro II, - CEP.: 69.042-470, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Silva dos Santos, na cidade de Manaus e **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 04.214.086/0001-06, estabelecida na Cidade de Manaus na Av. Ayrão, n. 690 - Centro, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr**.** Mauro Menezes de Macedo, inscrito no CPF nº 474.390.762-49**,** portador do RG nº 1174000-0**,** residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, n. 3451, Apto 703, bloco 02 – Condomínio Bosque dos Ingleses – Chapada – Manaus/AM, doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"**Eventual aquisição de Material Químico Cirúrgico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **003/2017 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD. ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO RESGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA DETENDORA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula de madeira, descartável. Pacote c/ 100 und.	PACOTE	1.800	THEOTO	R$ 5,62	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
2	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão transparente. Tam.13x4,5. Cx c/ 100unds.	CAIXA	800	BD	R$ 13,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
3	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão transparente. Tam. 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	800	BD	R$ 8,50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
4	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão transparente. Tam. 25X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	800	BD	R$ 10,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
5	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão transparente. Tam. 30X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	800	SR	R$ 10,00	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
6	ÁLCOOL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO 1.000ML	2.500	NOBRE	R$ 8,93	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
7	ÁLCOOL 92,8% (LÍQUIDO)- Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO 1.000ML	500	RIOQUÍMICA	R$ 8,45	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
8	ÁLCOOL GEL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO 1.000ML	600	RIOQUÍMICO	R$ 16,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
9	ALGODÃO 500G. 100% algodão	ROLO	1.300	NATHALYA	R$ 14,10	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
10	ATADURA CREPOM 10CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	550	POLAR FIX	R$ 12,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
11	ATADURA CREPOM 15CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	550	POLAR FIX	R$ 17,70	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
12	ATADURA CREPOM 20CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	550	POLAR FIX	R$ 25,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
13	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril. Pacote C/10 und.	PACOTE	1.000	POLAR FIX	R$ 27,90	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
14	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril. Pacote C/10 und.	PACOTE	1.000	SKY	R$ 23,30	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
15	BOLSA COLETORA DE URINA em sistema fechado com capacidade para 2.000ML, descartável e estéril com conector universal com ajustes para as sondas vesicais com tampa protetora atóxica, apirogenica e descartável.	UNIDADE	2.500	BIONAL	R$ 9,45	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
16	COLETOR de MAT. PERFURO-CORTANTE - (seringas, agulhas, etc.) confeccionado em papelão resistente, protegido internamente com saco plástico, capacidade p/ 3 litros.	UNIDADE	500	DESCARPACK	R$ 4,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
17	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASC. Nº05 (similar Uropen)	UNIDADE	504	EMBRAMED	R$ 4,10	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
18	COLETOR UNIVERSAL-Descrição: frasco coletor p/ exame, plástico, descartável, 50 a 80ml, não estéril, coleta de urina, embalagem individual. (Validade mínima de 1 ano).	UNIDADE	12.020	SR	R$ 0,68	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5L (similar a Ryozime/Germekil) Com registro na ANVISA	GALÃO	432	RIOQUÍMICA	R$ 306,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
20	ESPARADRAPO ROLO 10CM POR 4,5 METROS (similar a Cremer)	ROLO	3.000	PROCITEX CREMER	R$ 9,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
21	ESPÁTULA DE AYRES: de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exame ginecológicos, medindo aproximadamente; 18mm de largura; 1,9 mm de espessura.	PACOTE C/100 UND	180	OLEN	R$ 8,25	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
22	ESPÉCULO TAM "G" + Kit ginecológico para preventivo (similar a Vagispec)	UNIDADE	6.000	KOLPLAST	R$ 1,75	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
23	ESPÉCULO TAM "M" + Kit ginecológico para preventivo (similar a Vagispec)	UNIDADE	6.000	KOLPLAST	R$ 2,75	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
24	ESPÉCULO TAM "P"+ Kit ginecológico para preventivo (similar a Vagispec)	UNIDADE	6.000	KOLPLAST	R$ 3,50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
25	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	300	TECNOFIO	R$ 64,40	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
26	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	300	TECNOFIO	R$ 64,40	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
27	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	216	TECNOFIO	R$ 64,40	E. SILVA DOS SANTOS –

						EPP
28	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Fita indicadora de esterilização a VAPOR. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis. Antes da utilização a fita possui coloração bege sem listras e após a auto clavagem a fita apresenta coloração bege com listras negras e bem identificáveis.	ROLO	1.200	CREMER	R$ 7,55	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
29	FITA PARA GLICEMIA; CX C/50 TIRAS -Obs. De acordo c/ o aparelho licitado.	CAIXA	480	ACCU CHEK ACTIVE ROCHE	R$ 117,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
30	FIXADOR CITOPATOLÓGICO AEROSOL - Frasco plástico com válvula atomizadora contendo100ml.	FRASCO	700	KOLPLAST	R$ 8,93	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
31	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G" PCT C/8 UNDS	PACOTE C/ 8	2.800	MASTERFRAL	R$ 20,60	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
32	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M" PCT C/8 UNDS	PACOTE C/ 8	2.800	MASTERFRAL	R$ 20,40	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
33	FRALDA GERIÁTRICA TAM "P" PCT C/8 UNDS	PACOTE C/ 8	2.800	MASTERFRAL	R$ 19,95	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
34	GASE TIPO COMPRESSA-Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, livre de manchas e impurezas, hidrofilizadas, atóxica, não estéril. Tam. 7,5 por 7,5cm, 11 fios p/ cm² PCT c/ 500 unds.	PACOTE C/ 500	900	MB TEXTIL	R$ 22,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
35	GASE TIPO QUEIJO - Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão, c/ 8 camadas e 3 dobras, hidrofilizada, atóxica e apirogênico, não estéril. Tam. Rolo de 91mtsx91cm de larg. Rolo 11 Fios cm² 91cmX91cm.	ROLO	600	MB TEXTIL	R$ 125,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
36	GEL P/ ULTRASSOM- Descrição: Ph neutro, ótima consistência, inodoro e hidrossolúvel. Galão de 5Litros und.	GALÃO	50	MERCUR	R$ 28,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
37	KIT PCCU TAM G C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	6.000	KOLPLAST	R$ 3,95	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
38	KIT PCCU TAM M C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	6.000	KOLPLAST	R$ 3,85	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
39	KIT PCCU TAM P C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	6.000	KOLPLAST	R$ 3,77	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
40	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	280	LAMEDID	R$ 35,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
41	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	300	LAMEDID	R$ 35,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
42	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	190	LAMEDID	R$ 35,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
43	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	190	LAMEDID	R$ 35,00	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
44	LÂMINA LISA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26x75mm; selada a vácuo. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	400	OLEN	R$ 6,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
45	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26x75mm; selada a vácuo. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	420	OLEN	R$ 18,42	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
46	LAMÍNULA DE VIDRO 24X24MM CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	20	OLEN	R$ 4,55	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
47	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	700	MAXITEX	R$ 2,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
48	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	940	MAXITEX	R$ 2,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	700	MAXITEX	R$ 2,20	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
50	LUVAS para procedimentos descartáveis, tamanhos "G" produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	800	CREMER	R$ 26,50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
51	LUVAS para procedimentos descartáveis, tamanhos "M" produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	2.000	CREMER	R$ 26,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
52	LUVAS para procedimentos descartáveis, tamanhos "P", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	2.000	MEDIX	R$ 26,80	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
53	LUVAS para procedimentos descartáveis, tamanhos "PP", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	1.000	CREMER	R$ 26,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
54	MÁSCARA DESCARTÁVEL - Descrição: branca c/ elástico, tripla camada c/ filtro que proporcione BFE(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistente soldadas por ultrassom. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	1.000	MEDIX	R$ 22,00	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
55	PRESERVATIVO masculino não lubrificado, testado eletronicamente. Liso, opaco, com reservatório, lados paralelos, largura nominal de 52 mm. Indicado para uso em exames ginecológicos. Embalagem com 144 unidades	Embal. C/ 144UNID	60	MADEITEX	R$ 69,10	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
56	ROLETES DE ALGODÃO PCT COM 100 UND	PACOTE	1.500	CREMER	R$ 2,79	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
57	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML-Cilindrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	20.000	SR	R$ 0,75	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
58	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 0,4X13 1ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	20.000	SR	R$ 0,45	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
59	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20ML-Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	25.000	SR	R$ 0,95	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
60	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	20.000	SR	R$ 0,55	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
61	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	20.000	SR	R$ 0,65	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
62	TOUCA-Descrição: gorro cirúrgico, branco, descartável, gramatura 30g, c/ elástico. PCT C/100 unds.	PACOTE	1.000	SKY	R$ 19,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
63	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 19G.	UNIDADE	1.700	SOLIDOR	R$ 0,33	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
64	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 21G.	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R$ 0,33	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
65	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM	UNIDADE	1.300	SOLIDOR	R$ 0,33	E. SILVA DOS SANTOS - EPP

	codificado por cores, paredes finas. Calibre: 23G.					
66	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 25G.	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R$ 0,33	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
67	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 27G.	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R$ 0,33	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
68	SONDA URETRAL Nº 12 - Descrição: estéril e atóxica, constituido de tubo de PVC transparente, com dois orifícios (central e lateral) flexível no comprimento de 34cm, com conector e tampa. Embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADE	240	EMBRAMED	R$ 1,80	E. SILVA DOS SANTOS – EPP
69	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 18, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	900	SOLIDOR	R$ 5,68	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
70	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 16, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	860	SOLIDOR	R$ 5,68	E. SILVA DOS SANTOS - EPP
71	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 20, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	840	SOLIDOR	R$ 5,68	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
72	GLICOSÍMETRO - Descrição: visor de Cristal Líquido (LCD); Tecla de memória; Orifício de tira de teste; Leitura óptica; Resultado em 5 segundos; Aparelho capaz de detectar quantidade suficiente de amostra; Fácil utilização; SIMILAR AO ACCU-CHECK ACTIVE.	UNIDADE	80	ROCHE	R$ 87,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
73	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO- Descrição: Manguito com pêra em PVC, braçadeira em nylon, com fecho de velcro, cor azul marinho, acompanhado de estetoscóio simples, estojo.	UNIDADE	150	PREMIUM	R$ 98,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
74	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO -Termômetro digital clínico modelo axilar faixa de madição: +32+42°C; Resolução: 0,1°C: Precisão: +/-0,1°C, c/ estojo de proteção, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	100	INCOTERM	R$ 21,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
75	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 100° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	50	INCOTERM	R$ 21,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
76	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 50° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	50	INCOTERM	R$ 15,80	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
77	ESTETOSCÓPIO=Descrição: tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade. Garantia minima de 01 Ano.	UNIDADE	100	PREMIUM	R$ 32,50	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
78	Papel lençol 50 x 70	CXA	150	MEDPAPER	R$ 180,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
79	Propé descartável	CXA	120	BETEL	R$ 25,00	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:
7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 05 de junho de 2017.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

E. SILVA DOS SANTOS – EPP
CNPJ.: 04.578.807/0001-67

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ.: 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:C430897C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS- ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5 º ANO

N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
274	1080837-0	SABINO ALMEIDA PINHEIRO NETO	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
8	1535313-3	LUCELINA ABECASSIS DE AZEVEDO	BOA VISTA- ITABORAI DE BAIXO

517	1503533-3	JANDERLEY OLIVEIRA DE MATOS	BOA VISTA- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
411	1383204-2	NEILA VASCONCELOS REIS	GLAUCIO BENTES GONCALVES- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
233	1533483-0	REGINALDO BARBOSA DE SOUZA	MARIA WALDITH TEIXEIRA-VILA NOVA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
64	27.479.074-0	LEDA NEPONUCENO DA COSTA	MENINO DEUS- PARANA DE PARINTINS DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
431	1246204-7	DORYANA DE SOUZA NEVES	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO- PARANA DO RAMOS
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
243	1663983-9	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO-ITABORAI DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
449	1016077-9	MAIZETE DOS SANTOS GLORIA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMAO DE CIMA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
602	1812301-5	LOURDES RIBEIRO MARTINS	NOSSA SENHORA DE FATIMA- ARACATUBA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
444	1859891-9	ADEILTON JORGE MENDES TENORIO	NOSSA SENHORA DE NAZARE- BORRALHO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
71	1532932-1	SILVIA BATALHA PIMENTEL	NOSSA SENHORA DE NAZARE- PARANA DO ARQUINHO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
497	2016583-8	ANA PATRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	NOSSA SENHORA DE NAZARE- PARANA DO LIMAO DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
268	1124098-9	SOCORRO CRISTINA CUNHA FARIAS	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
283	899.715	WALDECYR ROBERTA SANTAREM	PEDRO REIS FERREIRA- PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
100	1730630-2	ELVIS DA SILVA COLARES	PROF. JOSE SAUDE- ILHA DAS GUARIBAS
357	2028014-9	SAMUEL CARNEIRO ALFAIA	PROF. JOSE SAUDE- ILHA DAS GUARIBAS
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
192	1490689-9	EDCARLOS DE ALMEIDA PEREIRA	SAGRADO CORACAO DE JESUS- COSTA DA AGUIA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
291	1997884-7	BARBARA BRENDA SOUZA PASSOS	SANTA RITA DE CASSIA- LAGO DO BOTO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
434	443.931	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRASIL	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
294	2029735-1	JANDER FERREIRA PONTES	SÃO JOSE- COSTA DO ARCO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
536	603.983	LUZIA PIO DA SILVA	SÃO JOSE- ILHA DAS ONCAS
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
438	1223379-0	MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA	SÃO JOSE- ITABORAI DE BAIXO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
643	0592256-9	RAIMUNDA GRACIETE PRESTES ANDRADE	SÃO JOSE- PARANA DO LIMAO DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
196	1453890-3	RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO	SÃO JOSE- VILA BENTES
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
4	1535342-7	NILCIANA FREITAS DE AZEVEDO	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
631	1877343-5	MARLICI VIEIRA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
432	1771071-5	IRACISA MARIA DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARAES	SÃO VICENTE- ITABORAI DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
26	0945239-7	SONIA QUENE SILVA DE OLIVEIRA	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO
N° DE INSCRIÇÃO	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
49	1697201-5	LILIAN DO CARMO DE SOUZA E SOUZA	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA- BOCA DO BOTO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:541C1D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DO PSS 002/2017-SEMED

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	310	2649829-4	MARGARETH DA SILVA DE SOUZA	GLAUCIO BENTES GONCALVES- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	359	2191123-1	SUZI DA COSTA BATISTA	PEDRO REIS FERREIRA- PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	112	2350251-7	LENIZE DA SILVA BATISTA	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	204	1199844-0	VANUSA OLIVEIRA REPOLHO	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO

Rua Paraíba, 2456 – Palmares - CEP: 69.153-010
Parintins – Amazonas - Fone 3533 – 2322
E-mail:
semedpin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - N°. 002/2017
ZONA RURAL VARZEA
CARGO: VIGIA

Nº	N° DE INSCRIÇÃO	N° DO DOCUMENTO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	500	2365864-9	ALDANILO DOS SANTOS PIMENTEL	ALBERTO KIMURA FILHO- SARACURA
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	126	0968254-6	FRANCISCO PRATA XAVIER	BOA VISTA- ITABORAI DE BAIXO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	114	1261884-4	HUMBERTO RIBEIRO DE CASTRO	GLAUCIO BENTES GONCALVES- PARANA DO ESPIRITO SANTO DE CIMA
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	282	0838864-4	ANTONIO CARVALHO FARIAS	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO- PARANA DE PARINTINS DE BAIXO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	200	1383186-0	RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	PEDRO REIS FERREIRA- PARANA DO ESPIRITO SANTO DO MEIO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	7	0961216-5	JOSE DOUGLAS REIS VIEIRA	SÃO JOSE- ITABORAI DE BAIXO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	111	2649476-0	RONILSON TEIXEIRA ALFAIA	SÃO SEBASTIAO- BRASILIA
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	363	2749249-4	RAIMUNDO FRANCISCO GRACA PANTOJA	TIRADENTES- ITABORAI DO MEIO
Nº	**N° DE INSCRIÇÃO**	**N° DO DOCUMENTO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBSERVAÇÃO**
1	323	1534467-3	DARCILAN DE SOUZA LIMA	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA- BOCA DO BOTO

Rua Paraíba, 2456 – Palmares - CEP: 69.153-010
Parintins – Amazonas - Fone 3533 – 2322
E-mail:
semedpin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:34F54C23

